

1 Sdeep

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

A Senhora

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrita no CRC/MA, sob o n° 011607/O-3, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2018, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no Processo Administrativo nº 040/2018-PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Recapeamento e tapa buraco de diversas ruas e avenidas do município de Carolina-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infra Estrutura-SINFRA.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2018**, para a seguinte ação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
FONTE DE RECURSO:	00 Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0035.1023 – Construir, Reforma e Manter Estrutura Viária Urbana
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

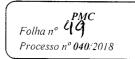
Atenciosamente.

Carolina/MA, 18 de maio de 2018.

Chefe da Divisão de Contabilidade

ALEX CHARLES ALVES DA SIL





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do Processo Administrativo nº 040/2018-PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Recapeamento e tapa buraco de diversas ruas e avenidas do município de Carolina-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

> "Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

[...]

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias".

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2018.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
FONTE DE RECURSO:	00 Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0035.1023 – Construir, Reforma e Manter Estrutura Viária Urbana
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Carolina/MA, 18 de maio de 2018.

ANDRÉIA MOREIRA RESSOA ANTO

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo